



PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Segundo Período

Aos 20(vinte) dias do mês de Julho do ano 2017(dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Primeira Reunião Extraordinária do Segundo Período do Primeiro Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi-Presidente, Cilas Souza Morais-1º Secretário, José Aparecido da Silva-2º Secretário, André Luis Celestino Jardim, Eliana Trautwein Santiago, Erasmo Cardoso Pereira, Eunildo Zanchim, Gilberto Messias de Pinas. Às 11 horas e 15 minutos, de acordo com a Convocação por Escrito datada de 18 de Julho do corrente ano e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando todos de pé com a invocação “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. A convite do Senhor Presidente, o edil ERASMO CARDOSO PEREIRA procedeu à leitura de um texto bíblico, em seguida o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos, e informou aos demais Vereadores que por se tratar de uma Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização desta Sessão em caráter Extraordinária, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento somente dos edis APARECIDO ANTONIO e DIONIZIO APARECIDO VIARO, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2620/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Altera dispositivo da Lei nº 2128//2014, na forma que especifica. “CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”,, foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2621/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadã Honorária á Dra. Joeci Machado Camargo, na forma que especifica., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2624/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre autorização para cessão de Ônibus da Municipalidade, de forma gratuita, para o atendimento à comunidade e dá outras providências. Antes, porém de colocar a matéria em Primeira Discussão, o Senhor Presidente colocou preferencialmente em Discussão e Votação Única, a EMENDA Nº 009/2017 – MODIFICATIVA, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, a qual Modifica no final do texto do Parágrafo 1º do Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 2624/2017, do Poder Executivo Municipal, conforme segue: *Onde se lê:- Artigo 1º - ... I - ... II - ... III - ... Parágrafo 1º - ... “não ultrapasse a distância de 20(vinte) Km., da Sede deste Município.” Leia-se:- Artigo 1º - ... I - ... II - ... III - ... Parágrafo 1º - ... “não ultrapasse a distância de 50(cinqüenta) Km., da Sede deste Município.”*, sendo Aprovado por Unanimidade, então o Senhor Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 2624/2017, já com a alteração feita pela Emenda nº 009/2017 – Modificativa, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2626/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Sarandi., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 2627/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel da municipalidade, na forma que especifica. “COOPERECONÓGICA”,, foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 2628/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a concessão de uso de bens públicos, na forma que especifica. “COOPERECONÓGICA”,, foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 2629/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Altera dispositivo da Lei nº 2035/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura, na



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook:camarasarandi.**

- 2 -
20.07.2017

às 11 horas e 15 minutos

XXXIII

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Segundo Período

forma que especifica., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 2630/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Institui a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Sarandi, e estabelece as diretrizes para sua atuação., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM IX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 458/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre o vencimento do cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu nominalmente às presenças de todos, lembrou aos demais Vereadores sobre a Convocação Extraordinária também para os dias 21 e 22 de Julho do corrente ano, para dar continuidade à deliberação das matérias acima, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e o 1º Secretário.- Sarandi-Pr., 20 de Julho do ano 2017.-----

*Cilas Souza Moraes,
1º Secretário*

*Carlos Roberto Falaschi,
Presidente*